

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2007 - NÚMERO DEZANOVE:-----

Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, José Carlos Viegas Ferreirinha e Mário Manuel Pereira Peixinho, Vereadores.-----

Foi justificada a falta do senhor Vereador Mário Fernando Atracado Pereira, por se encontrar no exercício das suas funções profissionais.-----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram quinze horas.-----

A acta da reunião de Câmara de vinte e um do mês findo, por motivo de não ter sido conferida por alguns elementos do executivo, será aprovada em próxima reunião de Câmara.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e noventa, datado de quatro do mês em curso, que acusa um saldo disponível de duzentos e quarenta e três mil quinhentos e catorze euros e quarenta e nove cêntimos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Presidente da Câmara teceu alguns comentários sobre o lixo que foi depositado na Bagageira proveniente das obras que estão a decorrer no edifício da Câmara. Disse que manifestava estranheza pelo que viu, designadamente pastas com documentos em papel que lá apareceram, que não estavam danificados, apesar de, na altura, ter chovido. Disse ainda que, perante uma história mal contada, importava apurar, em toda a sua extensão, o que se passou.-----

O Vereador Mário Peixinho, referiu que o lixo foi colocado na Bagageira antes do início da Feira “Alpiagra/dois mil e sete”.-----

De seguida, o Vereador Mário Peixinho fez uma proposta no sentido de que o monte de entulho existente na Bagageira seja removido, com uma máquina na presença de todo o executivo.-----

A Vereadora Vanda Nunes informou o Vereador Mário Peixinho que, perante o que foi falado em anterior reunião de Câmara e na última Assembleia Municipal, se entendeu apresentar queixa – crime, pelo que a sua proposta era extemporânea.-----

O Vereador Mário Peixinho retirou a sua proposta e fez uma outra no sentido de estar presente no local se o monte de entulho vier a ser removido.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, número quinhentos e setenta e três, datada de vinte do mês findo, sobre uma situação de infiltrações na casa de habitação sita na Rua Pedro Soares, números quarenta e três e quarenta e cinco, Casalinho, em Alpiarça, em nome JOAQUIM MANUEL RODRIGUES PERPÉTUA.---
Tomou-se conhecimento.-----

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr^a. SILVANA PASCOAL, datado de vinte do mês findo, sobre pedido de construção de condomínio privado, exclusivamente habitacional, sito na Rua Vinte Cinco de Abril, Casalinho, em Alpiarça, referente ao processo de obras número cinquenta e sete de dois mil e sete, em nome de PEDRO PEREIRA CARLOS & FILHOS, LIMITADA. Proc^o. n.º 57/2007.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção do Vereador Mário Peixinho, aprovar o pedido da requerente.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

ARRENDAMENTO DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA À UNIÃO VINÍCOLA SCALABITANA, POR PARTE DA EMPRESA TRANSPORTES ANTÓNIO FRADE, LIMITADA:-----

Requerimento de TRANSPORTES ANTÓNIO FRADE, LIMITADA, com sede na Rua Arquitecto Dias Coelho, número dois, em S. Julião do Tojal, a solicitar que seja revista a posição da Câmara relativamente ao indeferimento do seu pedido para arrendamento de lotes de terreno da Zona Industrial à União Vinícola Sclabitana, Limitada. Proc^o. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer emitido pela Consultora Jurídica da Câmara, Dr^a. Silvana Pascoal, em vinte cinco de Julho último e comunicar à empresa conforme nele referido, ou seja, que o contrato então celebrado com a empresa União Vinícola Scalabitana, Limitada, é nulo à luz da lei geral, pelo facto de ter sido celebrado por quem para tal não tinha legitimidade.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO:-----

Requerimento de PLANOTEJO – COOPERATIVA RIBATEJANA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, C.R.L., com sede em Rua Conselheiro Figueiredo Leal números quinze e dezassete, em Alpiarça, datado de vinte cinco de Agosto último, a solicitar certidão onde conste que a Câmara não irá exercer o direito de preferência em relação aos lotes de terreno números um a dezasseis, sitos na Zona Industrial de Alpiarça, aquando da venda dos mesmos à Caixa Económica Montepio Geral, e ainda, que não irá exercer o direito de preferência em relação aos mesmos lotes no caso de a Caixa Económica Montepio Geral pretender vender ou alienar os bens adquiridos. Doc. n.º 10880. Proc.º. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, certificar que a Câmara não vai exercer o direito de preferência sobre os referidos lotes de terreno, e informar que se vai dar cumprimento ao número cinco, do artigo dezasseis do Regulamento da Zona Industrial.-----

CONTRA – ORDENAÇÕES:-----

PROCESSOS ELABORADOS PELA SECÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES:-----

PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO NÚMERO VINTE SETE, DE DOIS MIL E QUATRO, EM NOME DE FERNANDO MIGUEL DUARTE FRANCISCO - PAGAMENTO DE COIMA EM PRESTAÇÕES:-----

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr.ª. SILVANA PASCOAL, datado de vinte de Setembro findo, sobre o pedido de FERNANDO MIGUEL DUARTE FRANCISCO, residente na Rua da Cerâmica número sete, Frade de Cima, em Alpiarça, para que lhe seja autorizado o pagamento, em prestações, da coima em que foi condenado, referente ao processo de contra - ordenação em epígrafe. Proc.º. n.º T-1/2.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da coima em quatro prestações mensais e sucessivas.-----

NÚMERO ONZE DE DOIS MIL E QUATRO, DE ARTUR PAULO RIBEIRO MARTINS (RELATÓRIO FINAL):-----

Presente o Relatório Final do processo de contra – ordenação em epígrafe. Proc.º. T-1/2.-----

Deliberado, por unanimidade, não concordar com o proposto no relatório final e aplicar uma coima no valor mínimo de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, acrescido do valor das custas respectivas.-----

NÚMERO TRINTA E UM, DE DOIS MIL E CINCO, DE LUÍS MANUEL ALCOBIA BRASILEIRO (RELATÓRIO FINAL):-----

Presente o Relatório Final do processo de contra – ordenação em epígrafe. Procº. T-1/2.-
Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido relatório e dar andamento ao
processo.-----

NÚMERO TRINTA E DOIS, DE DOIS MIL E CINCO, DE ILDA FEIJÃO CAETANO
(RELATÓRIO FINAL):-----

Presente o Relatório Final do processo de contra – ordenação em epígrafe. Procº. T-1/2.-
Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido relatório e dar andamento ao
processo.-----

NÚMERO TRINTA E TRÊS, DE DOIS MIL E CINCO, DE PAULO J.N.M.
FIGUEIREDO OLIVEIRA (RELATÓRIO FINAL):-----

Presente o Relatório Final do processo de contra – ordenação em epígrafe. Procº. T-1/2.-
Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Mário
Peixinho, concordar com o referido relatório e dar andamento ao processo.-----

NÚMERO TRINTA E QUATRO, DE DOIS MIL E CINCO, DE LUÍS DA CRUZ
ESTEVEZ PEREIRA (RELATÓRIO FINAL):-----

Presente o Relatório Final do processo de contra – ordenação em epígrafe. Procº. T-1/2.-
Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Mário
Peixinho, concordar com o referido relatório e dar andamento ao processo.-----

Sobre o mesmo assunto, as contra – ordenações, o Presidente da Câmara solicitou aos
serviços uma informação, para ser apreciada na próxima reunião de Câmara, sobre o
andamento dos processos dos anos de dois mil e seis e dois mil e sete.-----

VÁRIOS:-----

CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE UM ESPAÇO PARA
CONSTRUÇÃO, ABERTURA, FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E
EXPLORAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM TERRENOS DA
QUINTA DOS PATUDOS, ALPIARÇA:-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Mário
Peixinho, abrir concurso público para a concessão do referido espaço, bem como
aprovar o programa de Concurso e o Caderno de Encargos respectivos.-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA PRÁTICA DE
HIPOTERAPIA:-----

Presente o Protocolo em epígrafe, celebrado entre a Câmara Municipal de Alpiarça e o
CRIAL – Centro de Recuperação Infantil de Almeirim, com sede no Largo dos
Combatentes da Grande Guerra, número nove, em Almeirim. Procº. n.º P-4/2.-----

Tomou-se conhecimento.-----

PEDIDO DE APOIO:-----

Informação do GABINETE DE EDUCAÇÃO, datada de vinte e oito de Julho último, sobre o pedido feito por MARIA DE FÁTIMA CORREIA, para oferta de materiais para construção de um quarto para sua neta.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado neste documento em dois do mês em curso, que autorizou o pedido da requerente.-----

PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:-----

Requerimento de GRUPO MOTARD “OS ACELERAS DA CHARNECA” datado de vinte sete do mês findo, a solicitar autorização para a realização de uma festa convívio, entre os associados e amigos (GMAC), na Sede da Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima, em Alpiarça, bem como a requerer licença especial de ruído para o dia doze do mês em curso, no período compreendido entre as vinte e uma horas e as quatro horas do dia seguinte. Doc. n.º 10817. Proc.º n.º L-2/1.-----

Deliberado, por maioria, autorizar a pretensão do requerente, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Mário Peixinho.-----

AGRADECIMENTO:-----

Requerimento de CARLOS ALBERTO DAS NEVES COTRIM, datado de quinze de Setembro findo, a agradecer, em nome da organização do passeio de carros antigos pelo concelho de Alpiarça, integrado na “Alpiagra/dois mil e sete”, o apoio dado ao evento pela Câmara Municipal. Doc. n.º 10657. Proc.º A-8-1/1.-----

Tomou-se conhecimento.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

No uso da palavra o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Mário Peixinho, concordar com esta proposta e apreciar os assuntos a seguir mencionados.-----

O Vereador Mário Peixinho informou que votava contra a proposta do Presidente da Câmara por não concordar com a entrada de assuntos fora da Ordem do Dia, embora participe na sua votação.-----

FORAM APRECIADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:-----

Requerimento de RUI MIGUEL LOPES AFONSO, datado de quatro do mês em curso, a solicitar que lhe seja concedida Licença Especial de Ruído para a realização de uma festa de música para convívio entre amigos, no Pavilhão de Espectáculos da Feira, para o dia doze do mês em curso, com início às vinte e uma horas e termo às quatro horas do dia seguinte e para o dia treze do mês em curso, com início às vinte e uma horas e termo às quatro horas do dia seguinte. Doc. n.º 11083. Proc.º n.º L-2-1.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Mário Peixinho, autorizar a pretensão e chamar a atenção para que seja cumprido o horário solicitado.-----

INFORMAÇÕES:-----

O Presidente da Câmara informou o seguinte:-----

- Que, no passado dia três do mês em curso, pelas doze horas, no salão Nobre do Governo Civil de Santarém, foi assinado um protocolo elaborado com base numa candidatura para a recuperação integral do tecto da Igreja Paroquial, e que tem uma participação, a fundo perdido, de setenta por cento. Que é a terceira candidatura aprovada para a Fábrica da Igreja e que, em termos de enquadramento legal, não havia outra forma nem outra instância a que se pudesse apresentar candidatura e que, tal como sempre se disse e foi informado, esta decisão seria conhecida durante o mês de Setembro findo, tendo-se, assim, verificado um desvio de quarenta e oito horas relativamente ao que estava previsto.-----

- Que, no passado dia vinte e oito de Setembro findo, o jornal “O RIBATEJO” distinguiu, na sua gala anual, em termos distritais, os prémios de excelência, e na componente de cultura, a Casa dos Patudos.-----

- Que, no passado dia três do mês em curso, foi assinada e outorgada candidatura, também preparada e acompanhada pela Câmara, para o investimento, a rondar os noventa e nove mil euros, que vai ter participação, a fundo perdido, de setenta por cento e permitir à Junta de Freguesia de Alpiarça iniciar o processo de recuperação e qualificação do antigo lavadouro de Alpiarça.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----
